



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: outubro/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	R\$ 2.152,41
2	Locação de móveis e equipamentos;	
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 97,27
7	Telefone móvel;	R\$ 321,65
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 836,07
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	R\$ 2.500,00
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 70,15
	TOTAL	R\$ 11.977,55

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 04 de novembro de 2022.


 Valmir de Melo Gomes
 Médico
 CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

CASA DE MAINHA
CASA DE MAINHA REFEICOES LTDA - ME
RUA ENG. DEMOCRITO SARMENTO BARROCA, 080
PONTA VERDE MACEIO-AL 57035003
CNPJ: 23.586.875/0001-12 IE: 244455520 IM:

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar de
Nota Fiscal de Consumidor Eletronico**

02/10/2022 14:08:27 Lj:0001 Cx:001 Seq:372062
Oper.: Vend.:

Item	Codigo	Descricao	Qtde.	Unid.	VL.unit.	(VL.Tr)	Valor total
001	2	ALMOCO					
2		UN	X	54,90	(4,61)		109,80
002	4	REFRIGERANTE/KS					
2		UN	X	8,00	(0,67)		16,00

VALOR TOTAL: 125,80

DINHEIRO 127,00

TROCO: 1,20

Valor aprox. dos trib. (Lei Federal 12.741/2012) R\$ 5,28

Trib. aprox.: Federal R\$ 5,28 Estadual R\$ 0,00 Fonte: IBPT

BASE LEGAL ITEM 42 DO ANEXO 2 DO DECRETO 35245/91
A ALIQUOTA DO ICMS E DE: 4,08%

OBRIGADO, VOLTE SEMPRE!!!

CHAVE DE ACESSO

2722 1023 5868 7500 0112 6501 1000 3428 1510 1372 0621



CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53
CONSUMIDOR FINAL - RUA ENG. DEMOCRITO
SARMENTO BARROCA, 080, PONTA VERDE,
MACEIO - AL

NFCe-n: 000342815 Série: 011

Emissão: 02/10/2022 14:08:27

Via Consumidor

Prot. Autorização: 327220201859821

Dat. Autorização: 02/10/2022 14:09:01

Consulte Chave de Acesso www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

CNPJ: 39.249.210/0001-53 M.E.T. RESTAURANTE E
EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA
R PROFESSORA EDITH BRANDAO NOGUEIRA, 42 QUADRA17 LOTE
STELLA MARIS 06 JATIUCA MACEIO-AL 57036-750
Fone: (82)3325-6160 I.E.: 243682980

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit,	Valor total
001	167	CHAPA MISTA			1 PC X 78,50	78,50
003	1155	TAXA DE SERVICO			7,85 UN X 1,00	7,85
		Qtde. total de itens				002

Valor total R\$ 86,35

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito	86,35

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2722 1039 2492 1000 0153 8500 1000 0371 8310 5301 0070

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000037163 Série 001 21/10/2022 14:30:19

Protocolo de Autorização: 327220217174044

Data de Autorização 21/10/2022 14:30:20



SPED NF
SPED NFce

Piculi
M Moreira Pinto Ltda:21142854000182
Av Menino Marcelo 240
Tabuleiro Das Martins - Maceio - AL
CNPJ: 21.142.854/0001-82
IE: 2441 7 IMI
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	VL.Un	VL.Tot
103	BUFFET	4	UN	54,90	219,60
7	AGUA MINERAL	4	UN	4,90	19,60
4	COCA LATA	1	UN	9,90	9,90
111	CAFE EXPRESSO	3	UN	4,00	12,00

Total bruto dos Itens	261,10
Acréscimo R\$	4,11
TOTAL R\$	265,21
Cartão de Crédito	265,21

MD5:D37BD5A46BBAD54A462724D839895C2B

No.venda: 7-mesa 58

Trib aprox R\$: 36,05 Fed, 50,31 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br

09E24F

Consulte pela Chave de Acesso em
[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp)
2722 1021 1428 5400 0187 6500 1000 0101 6511 3045 6430

CONSUMIDOR 134.073.684-53

consumidor



NFC-e nº 10165 Série 1
Prot.aut. 327 2202120902 55
Emissão: 14/10/22 22:20:52
Autoriz: 14/10/22 22:20:52
Via consumidor

NCR Colibri

CNPJ: 40.221.893/0001-10 MONTENEGRO & LIMA LTDA
R DEPUTADO JOSE LAGES, 545 PONTA VERDE - MACEIO - A
57035-330 Fone: (82)3223-5013 I.E.: 243811308

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	SELF SERVICE 0,23		UN X	74,87	17,37
002	6	COCA LATA ZERO 1		UN X	6,00	6,00
003	2	SELF SERVICE 0,31		UN X	74,87	23,36
004	22	SUCO LARANJA 1		UN X	6,00	6,00
005	2	SELF SERVICE 0,51		UN X	74,88	38,19
006	2	SELF SERVICE 0,44		UN X	74,89	33,10
007	550	SUCO JARRA LIMAO750ML 1		UN X	11,00	11,00
008	3	AGUAS SEM GAS 1		UN X	4,00	4,00
QTD. TOTAL DE ITENS						008
VALOR TOTAL R\$						139,02
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito						139,06
Troco R\$						0,04

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2722 1040 2218 9300 0110 6500 1000 0388 0519 4570 3351



CONSUMIDOR CPF: 134 073 684-6:
NFC-e nº 000030805
Serie 001
05/10/2022 14:33:20
Protocolo de Autorização:
327220204186861
Data de Autorização 05/10/2022
14:33:22

SPED NF

SPED NFCÉ

CNPJ: 09.394.584/0001-00 RESTAURANTE BICHO DO MAR

EIRELI - ME

AV MENINO MARCELO, 14 R4 BARRO DURO MACEIO-AL 57046-970

Fone: (02)9336-7885 I.E.:242110088

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

N	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
	001	107 PURE DE BATATA		1 UN	X 2,97	2,97
	002	157 FEIJAO VERDE		1 UN	X 2,97	2,97
	003	750 CARNE DE SOL		1 UN	X 10,11	10,11
	004	711 FILE DE FRANGO		1 UN	X 10,11	10,11
	005	712 FILE BOVINO		1 UN	X 10,11	10,11
	006	716 ARROZ		1 UN	X 2,97	2,97
	007	717 BATATA FRITA		1 UN	X 4,76	4,76
	008	724 FAROFA		1 UN	X 1,78	1,78
	009	730 VINAGRETE		1 UN	X 1,78	1,78
	010	757 FILE SUINO		1 UN	X 10,11	10,11
	012	187 AGUA MINERAL		1 UN	X 4,50	4,50
	014	277 TAXA DE SERVICO	6,40	UN	X 1,00	6,40
		Qtde. total de itens				012
		Valor total R\$				68,57
		FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
		Cartão de Crédito				70,40

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2722 1009 3945 8400 0100 6500 1000 0911 8316 1624 9779

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000091188 Série 001 04/10/2022 14:06:54

Protocolo de Autorização: 327220203919174

Data de Autorização 04/10/2022 14:06:55



SPED NF
SPED NFCe



Farol

CNPJ: 12.303.616/0004-63

S. VIEIRA DA SILVA EIRELI

AV. FERNANDES LIMA, 2723, Farol,
MACEIO-AL

Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	TOT.
1	7896104992937	PAPEL TOALHA MILI 19X22CM C/3 1UN X 25,79 Trib: 2,39				25,79
2	7898339100378	COPO ULTRACOPOS 1226002 180ML 1UN X 5,09 Trib: 1,39				5,09
3	7898339100378	COPO ULTRACOPOS 1226002 180ML 1UN X 5,09 Trib: 1,39				5,09
4	7898339100378	COPO ULTRACOPOS 1226002 180ML 1UN X 5,09 Trib: 1,39				5,09
5	7898339100378	COPO ULTRACOPOS 1226002 180ML 1UN X 5,09 Trib: 1,39				5,09
Qtd.Total Itens:						5
Valor Total R\$:						46,15
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGOR\$	
MASTERCARD					23,08	
MASTERCARD					23,07	

Consulta pela Chave de Acesso em

<http://nfe.selaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

2722 1012 3036 1600 0463 6505 7000 3296 0717 6491 7233



CONSUMIDOR - CPF:13407368453

- CONSUMIDOR FINAL, Farol,
MACEIO-AL-, 57055000

NFC-e nº 329607 Série 57

24/10/2022 08:13:42

VIA CONSUMIDOR

Protocolo de autorização
327220219126733

Data autorização 24/10/2022

08:13:42

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741
/2012): R\$ 7,93

WINTHOR AUTOSSERVICO V. 30.1.12.17

Cx: 257 Operador: 204-JESSICA WANDERLEY

MUITO OBRIGADO***Troca só poderá ser realizada onde
a mercadoria foi comprada e com o CUPOM FISCAL***
Confeção e Calçados necessita de CUPOM FISCAL e
Etiqueta Original

BISTRO FAROL

BISTRO FAROL RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA
AV DOM ANTONIO BRANDAO, 304
FAROL - MACEIO-AL
CEP 57051190 Fone 82991977374
CNPJ 37806597000176 IE 243574843
27/10/2022 15:28:53 CONTROLE 45457

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

ITEM / DESCRICAO / QUANT / UND / VL UNIT / VL TOTAL

1	EXEC PESCADO GRELHADO				32,90
	1UNx32,90				
2	SERVICO OPCIONAL 3.290UNx1,00				3,29
	Quant total de itens	2			
	Valor Total R\$				36,19
	Desconto R\$				-
	Valor a Pagar R\$				36,19

FORMA DE PAGAMENTO MESA 22
DEBITO VISA R\$ 36,19

Consulte pela Chave de Acesso
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
2722 1037 8065 9700 0176 6500 1000
0360 7115 9843 6954
CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NUMERO: 36071 SERIE: 1
DATA DE EMISSAO: 27/10/2022 15:28:51
VIA CONSUMIDOR

Protocolo autorizacao 327220221915465
Data de autorizacao 27/10/2022 15:28:52



Impostos Totais Aprox: 1,22% = R\$ 0,44
(IBPT)CI: 27/10/2022/1 MATHEUS.S

M E N E W

CAFE GRUTA CONVENIENCIA

CNPJ: 15.714.989/0001-72 CAFE DA GRUTA
CONVENIENCIA LTDA

AV. MENDONÇA JUNIOR, GRUTA DE LOURDES, 340
GRUTA - MACEIO - AL 57000-000 Fone: 1 E 244139121
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	960	CHOC TALENTO DIET 25 G				
	4	UN X 3,9000				15,60
002	1468	SALG CROISSANT 4 QUEIJO				
	2	UN X 7,9000				15,80
003	1841	PAO DE QUEIJO DELICIA				
	2	UN X 7,9000				15,80
004	439	CAFE CARIOCA GRANDE				
	1	UN X 8,9000				8,90
005	1258	CAPUCCINO GRANDE				
	1	UN X 9,9000				9,90
006	103	AGUA CRYSTAL SEM GAS 500				
	1	UN X 3,0000				3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 006
VALOR TOTAL RS 69,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
DINHEIRO 69,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2722 1016 7149 8900 0172 6500 1000 1810 6513 1868 4954



CONSUMIDOR CPF:
134 073 684-63
NFC-e nº 000181065
Serie 001

27/10/2022 20:21:26
Protocolo de Autorização:
327220222225013
Data de Autorização 27/10/2022
20:21:27

VOLTE SEMPRE

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 19,28
Federal R\$ 8,26 Estadual R\$ 11,02 Municipal R\$ 0,00
www.livesistemas.com.br

CAFE GRUTA CONVENIENCIA

CNPJ: 15.714.989/0001-72 CAFE DA GRUTA
CONVENIENCIA LTDA

AV. MENDONÇA JUNIOR, GRUTA DE LOURDES, 340
GRUTA - MACEIO - AL 57000-000 Fone: I.E.: 244139121

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	459	CAFE CARIOCA GRANDE				
	1			UN X	8,9000	8,90
002	1256	CAPUCCINO GRANDE				
	1			UN X	9,9000	9,90
003	104	AGUA CRYSTAL COM GAS 500				
	1			UN X	3,5000	3,50
004	1841	PAO DE QUEIJO DELICIA				
	1			UN X	7,9000	7,90
005	1906	TORTA HOLANDESA				
	1			UN X	13,9000	13,90

QTD. TOTAL DE ITENS 005
VALOR TOTAL R\$ 44,10
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
DINHEIRO 44,10

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2722 1015 7149 8900 0172 6500 1000 1811 7813 5719 4573



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº 000184178

Série 001

28/10/2022 18:51:35

Protocolo de Autorização

327220223039260

Data de Autorização 28/10/2022

18:51:37

VOLTE SEMPRE!

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 15,30
Federal R\$ 6,15 Estadual R\$ 9,15 Municipal R\$ 0,00

www.livesistema.com

RECEBEMOS DE MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e N° 000004145 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA PC RAIOL, 750 - JARAGUA - CEP:57022-100 - MACEIO - AL TEL: (82)99973-6435	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000004145 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2722 1010 5404 5000 0120 5500 1000 0041 4513 9626 4741 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327220021616637 31/10/2022 09:58:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 242155693	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.540.450/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL VALMIR DE MELO GOMES		CNPJ / CPF 134.073.684-53	DATA DA EMISSÃO 31/10/2022
ENDEREÇO RUA SA E ALBUQUERQUE, 597		BAIRRO / DISTRITO JARAGUA	CEP 57022-180
MUNICÍPIO MACEIO	FONE / FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9,91	24,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. /SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
8319698882	AGUA MINERAL 20 LITROS	22011000	0400	5102	UN	3	8,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

Nº

RECIBO

Valor 29,00

Recebi (em) de GABINETE DR. VALDIR

Endereço JARAGUA

A importância de VINTE E QUATRO REAIS

Referente 03 AGUAS 20 LITROS

Para maior clareza firmo o presente MACEIO 31 DE OUTUBRO de 2022

Emitente MARGOS TABEL DE VASCELOS LISBOA - ME CPF/RG

Assinatura Rua Eliza de Carvalho, nº 116
Pajuçara - Maceió - AL
CNPJ: 10.548.450/0001-20





MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 40.938.508/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000
Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br
E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :
R99026

Emissão :
31/10/2022

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente :
VALMIR DE MELO GOMES

CPF / CNPJ do Cliente :
134.073.684-53

Inscrição Estadual :

Endereço :
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO

Número:
9

Complemento:

Bairro :

Cep :

TABULEIRO DOS 57.061-350

Município :
MACEIÓ

Telefone :
8299566545

UF :
AL

Inscrição Municipal :

E-Mail :

Site :

Classificação do Contrato:

FATURA :

Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura	Num Fatura	Vencimento	R\$ Fatura
R99026-1	05/11/2022	2.152,41						

Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1,000	165,57000	165,57
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1,000	1986,84000	1.986,84

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 2.152,41
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 2.152,41

Val Aprox Tributos R\$590,84 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830
REFERENTE: 22/09/2022 A 21/10/2022
NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01
- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação :

R99026

Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura :

JOÃO PESSOA, ___/___/___

Assinatura: _____



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA
TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

2580

Data: 31/10/2022

Hora: 10:13

Usuário: RONALDO_BARR

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

PB 58045000

PERÍODO DE APURAÇÃO

22/09/2022 ATÉ 21/10/2022

Ref. Usuário:

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830

Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES

RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO
MACEIÓ

CNPJ :

I.E.:

Classificação:

Situação Atual:

AL TABULEIRO DOS MARTINS
57061350

Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2023

Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS

Contato do Cliente:

Telefone: 8299566545

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT.PB	ATUAL.PB	TOTAL P&B	ANT.COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	70.323	70.323	0	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
MQ1VALMIRDEMELO			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GR2X5C3	Y0254	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYSDH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL :			70.323	70.323	0	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.986,84
1 - Valor da Locação Franquia	165,57000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	165,57000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	0	0	0	0	0	0
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.152,41

Comprovante de Entrega

Pagador VALMIR DE MELO GOMES		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de não entrega. (Para uso da empresa entregadora)	
Vencimento 05/11/2022	Número do Documento R99026-1	Especie R\$	Nosso Número 3191846000025499	<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente
Recebemos o Título com as características acima		Data	Valor do Documento 2.152,41	<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Assinatura		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido
				<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
				<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)	
					Data do Processamento 31/10/2022

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9		Data do Processamento 31/10/2022	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50		Vencimento 05/11/2022	
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2560 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 5804-5000		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Nosso Número 3191846000025499	
Data do Documento 31/10/2022	Número do Documento R99026-1	Especie Doc. DM	Acete N	Data do Processamento 31/10/2022	Valor 2.152,41
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade		(-) Valor do Documento
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário):					
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 06/11/2022					
Cobrar Multa de R\$ 43,05 após o vencimento.					
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL				CPF / CNPJ 13407368453	
Sacador/Avalista:				Código de Baixa	

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 03191.846009 00025.499179 4 91600000215241	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50		Vencimento 05/11/2022	
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2560 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 5804-5000		Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Nosso Número 3191846000025499	
Data do Documento 31/10/2022	Número do Documento R99026-1	Especie Doc. DM	Acete N	Data do Processamento 31/10/2022	Valor 2.152,41
Uso do Banco	Carteira 17	Especie Moeda R\$	Quantidade		(-) Valor do Documento
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário):					
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 06/11/2022					
Cobrar Multa de R\$ 43,05 após o vencimento.					
Pagador: VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO 9 57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL				CPF / CNPJ 13407368453	
Sacador/Avalista:				Código de Baixa	



Autenticação - Ficha de Compensação

31/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 19:31:04
835373274 1292

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE MELO GOMES
AGENCIA: 1600-4 CONTA: 9.834-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900025499179491600000215241

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM M M E LTDA

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO	103.105
NOSSO NUMERO	3191846000025499
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	05/11/2022
DATA DO PAGAMENTO	31/10/2022
VALOR DO DOCUMENTO	2.152,41
VALOR COBRADO	2.152,41

NR. AUTENTICACAO 8.028.4C3.518.E71.E55

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-LareM Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Epitácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50
www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.200

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01 e R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de 36 (Trinta e Seis) Meses, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á 40 (Quarento) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á 30 (Trinta) dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30(trinta) dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de 2% (dois por cento) após o vencimento e juros de 0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISICÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.

ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

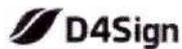
Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397affbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ:	
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

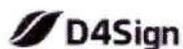
Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4deef49c1c0f6b7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Valmir de Melo Gomes
Médico

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 43	
			Competência: 10/2022	
			Data e Hora de Emissão 31/10/2022 21:26:07	
			Cod Verificação NFS-e ZYPPXE8TG	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424		
CNPJ/CPF:	35.508.744/0001-04	CCM:	901461153 Email:
Endereço:	BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048	Tel:	
Município:	MACEIÓ	UF:	AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	Valmir de Melo Gomes		
CNPJ/CPF:	134.073.684-53	CCM:	Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br
Endereço:	RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180	Tel:	(82)99932-0702
Município:	MACEIÓ	UF:	AL

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.


Valor Total (R\$):6.000,00

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra				Código ART	
Tributos Federais					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	6.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	6.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://Município de Maceió.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
---------------	--



AUDIOVISUAL

CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de outubro de 2022.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 31 de outubro de 2022.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de outubro de 2022:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião com Carlos Pisca, presidente do Sindicato dos Guardas Municipais de Maceió.

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Sessão Ordinária da Câmara direto do Acampamento Resistência e Luta pela Implantação do Piso Salarial dos Agentes de Saúde e Combate às Endemias.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato.

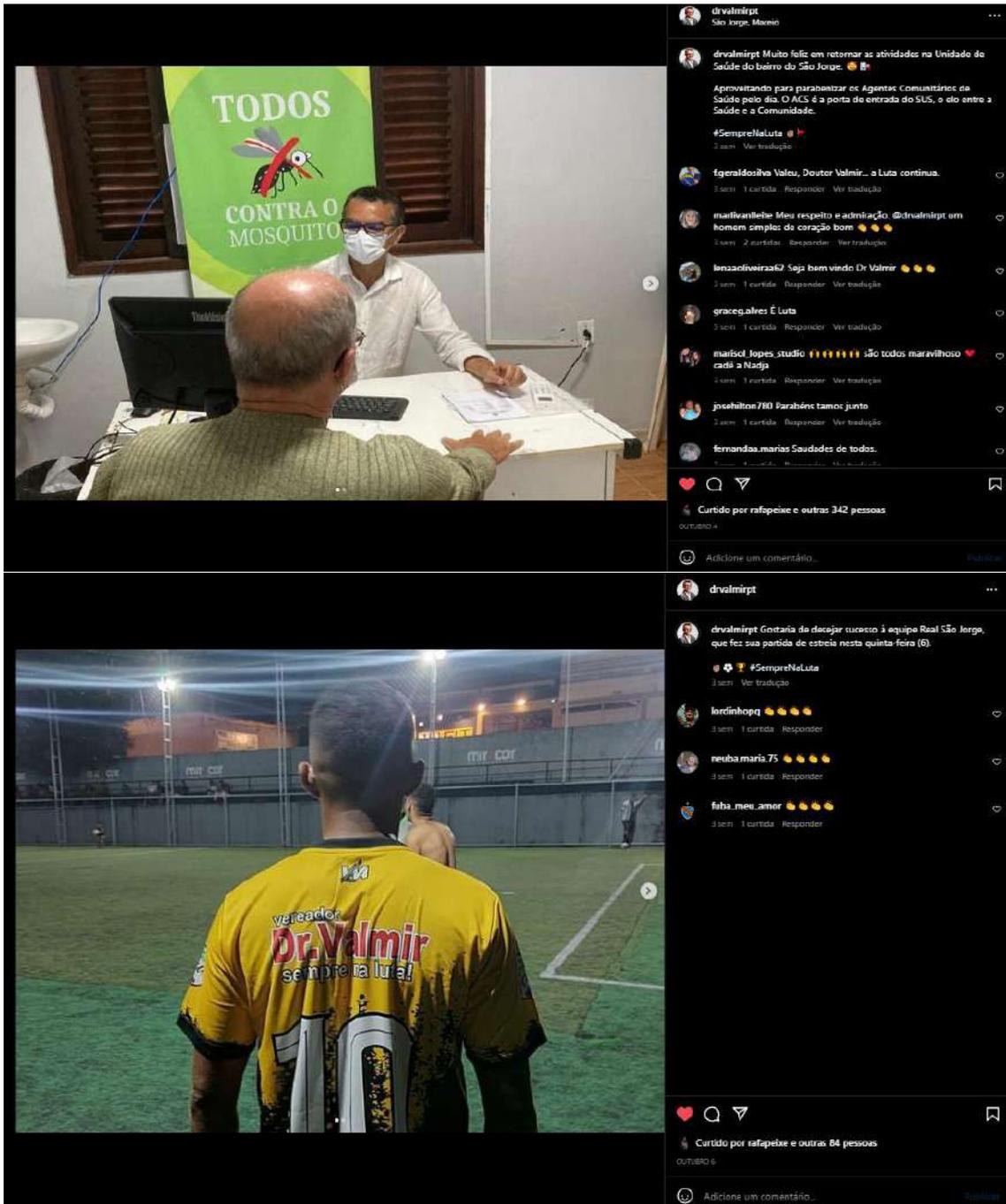


Homenagem do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Relatório publicações gabinete Drº Valmir (outubro/2022)





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

drvalmirpt

Nesse final de semana aconteceu a final da 7ª competição de futebol amador, realizada pela Liga Esportiva de Futebol Amador do Dique Estrada, zona sul de Maceió. Esta Copa envolveu 12 equipes dos bairros Trapiche, Vergel, Bom Parto, Levada/Bregal, Joaquim Leão e Ponta Grossa. Desta vez, o time Máquina da Mal venceu o BV em um jogo emocionante, envolvendo talentosos atletas do esporte amador.

Quero parabenizar a LFADE e seu presidente Rogério Correia que atua com muita responsabilidade e compromisso pelo esporte. Nossa parceria vem dando certo, continuaremos colaborando para manter o esporte sempre ativo nessa região tão necessitada de políticas públicas de esporte e lazer.

#SempreNaLuta

3 sem · Ver tradução

zeianliveira

3 sem · 1 curtida · Responder

neuba.maria.75

3 sem · 1 curtida · Responder

maquina_do_mal_2022_meu_amor sempre na luta

3 sem · 1 curtida · Responder · Ver tradução · ...

Curtido por rafapeixe e outras 82 pessoas

Outubro 9

Adicione um comentário...

drvalmirpt

São Jorge, Maceió

Noite de atendimento na Vila Boa Esperança, no bairro do São Jorge, na casa do senhor Bispo.

🙏🔥 Muito feliz por poder voltar com a nossa peregrinação, realizando atendimento médico domiciliar para a população.

#SempreNaLuta

2 sem · Ver tradução

amaro5796 Dr. Valmir, sempre com cuidado especial com seus pacientes nessas jornadas de atendimentos um trabalho voluntário para quem mais precisa temos que pensar e olhar quem faz a diferença nesse país.

2 sem · 3 curtidas · Responder · Ver tradução

— Ver respostas (1)

carlanutri.allmeida #semprenaluta

2 sem · 2 curtidas · Responder

— Ver respostas (1)

marivanleite verdadeiro exemplo de #amoraopróximo

2 sem · 2 curtidas · Responder · Ver tradução

— Ver respostas (1)

neuba.maria.75 Dr Valmir pode confiar

2 sem · 1 curtida · Responder · Ver tradução

— Ver respostas (1)

filipeionasds Gigante!!!

Curtido por rafapeixe e outras 199 pessoas

Outubro 11

Adicione um comentário...



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

LULA EM ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SESSÃO ORDINÁRIA

LULA 13
PRESIDENTE
ALCKMIN VICE

drvalmirpt
Audio original

drvalmirpt É hoje! 🇧🇷

Estaremos juntos nessa caminhada com o nosso presidente Lula, aqui em Maceió. Da Praça dos Martírios até a Praça Deodoro.

Unidos pela democracia, vamos à vitória!
#SempreNaLuta
2 sem Ver tradução

cacaogourmet20 Concordo, que pena que o povo não ver assim.
2 sem Responder Ver tradução

pedrobezerra22 Esse é meu representante
2 sem Responder Ver tradução

cacaogourmet20 Concordo, que pena que o povo não ver assim.
2 sem Responder Ver tradução

agapo.oficial É sim dr Valmir!!!
2 sem Responder Ver tradução

janeass_al 🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷 o Brasil precisa e vai ser feliz de novo 🇧🇷🇧🇷
2 sem Responder Ver tradução

teca_jurity Muito bem, Valmir. Grande verdade! 🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷
2 sem Responder Ver tradução

ritanascimento_ 🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷🇧🇷 Lula lá

Curtido por rafapeixe e outras 234 pessoas
OUTUBRO 13

Adicione um comentário...



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



ADIADA

(SEM NOVA DATA DEFINIDA)

A Audiência Pública com o tema PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ não será realizada nesta segunda-feira, 17 de outubro.

O vereador Dr.º Valmir (PT/AL) agradece a compreensão de todos. Uma nova data será marcada e divulgada em breve.

DR VALMIR | SEMPRE NA LUTA

drvalmirpt

drvalmirpt Estamos adiando nossa Audiência Pública com o tema PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ que seria realizada nesta segunda-feira, 17 de outubro.

Agradeço a compreensão de todos. Uma nova data será marcada e divulgada em breve.

#SempreNaLuta

2 sem · Ver tradução

leosantos_1002 Me responde lá no direct @drvalmirpt

2 sem · Responder · Ver tradução

61 curtidas

OUTUBRO 15

Adicione um comentário...

drvalmirpt

drvalmirpt Hoje é o dia daqueles que têm a missão de garantir o futuro da nossa sociedade. 🙏🏻

Neste 15 de outubro, Dia dos Professores, gostaria de parabenizar em PE os mestres educação.

🌟 Nossa missão como parlamentar é garantir que esses profissionais essenciais sejam valorizados e tenham condições dignas de trabalho.

Vamos juntos pela educação de qualidade. #SempreNaLuta

2 sem · Ver tradução

neuba_maria_75 Com certeza Dr.Valmir

2 sem · Responder · Ver tradução

fuba_meu_amor 🙏🏻🙏🏻🙏🏻🙏🏻🙏🏻

2 sem · Responder

claudiameiriele Parabéns @drvalmirpt

2 sem · Responder · Ver tradução

claudiameiriele Parabéns pra todos nós! 🙏🏻🙏🏻🙏🏻🙏🏻🙏🏻

2 sem · Responder · Ver tradução

mariaadorafrancesiva Parabéns a tos os Mestres do saber!!

2 sem · Responder · Ver tradução

claudiovitalcascotodio Muito bem Dr Valmir

2 sem · Responder · Ver tradução

Adicione um comentário...

Curtido por esclarecidos e outras 125 pessoas

OUTUBRO 15

Adicione um comentário...



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

drvalmirpt

drvalmirpt Feliz em reencontrar os amigos Cláudio e Nando, lideranças do bairro do Tabuleiro. Dialogamos sobre a atual conjuntura política de Maceió, de Alagoas e do Brasil.

#SempreNaLuta

2 sem · Ver tradução

neuba.maria.75 🙌🙌🙌

2 sem · Responder

deizemelogomes Sempre na Luta

2 sem · Responder · Ver tradução

Curtido por rafapais e outras 73 pessoas

OUTUBRO 15

Adicione um comentário...

drvalmirpt Maceió

drvalmirpt Hoje é o nosso dia, 18 de outubro, dia do médico. Parabenizo a nossa classe por sua dedicação e carinho com as pessoas que buscam nossa atenção. Diante da negação da ciência, os médicos e médicas pela Democracia, reafirmam sua luta por uma sociedade justa e fraterna. VIVA O SUS!!

1 sem · Ver tradução

amiro5796 Gostaria de dar meus parabéns todos os médicos e especial esse grande médico, Dr. Valmir 18 de outubro dia dos médicos, esses profissionais que se mostram os verdadeiros anjos da terra.

1 sem · Curtida · Responder · Ver tradução

lgeraldosilva Parabéns, Doutor Valmir... pessoas como o senhor dignifica essa classe tão necessária e valiosa em todo mundo.

1 sem · Responder · Ver tradução

sirlene.souza Parabéns, Dr. Valmir! Médicos como o senhor temos poucos!!! O Deus continue o abençoando!!

1 sem · Responder · Ver tradução

omenajaelma Parabéns Dr. Valmir por ser esse médico que cuida com tanto amor e atenção de todos seus pacientes. No dia do médico desejo que tenhamos mais médicos como o senhor! 🙌

1 sem · Responder · Ver tradução

atelle_tior_do_soi_modos Parabéns ao sus e a vc que tem sido um exemplo de médico vc não mede esforços pra ajudar o povo 🙌🙌🙌🙌🙌

1 sem · Responder · Ver tradução

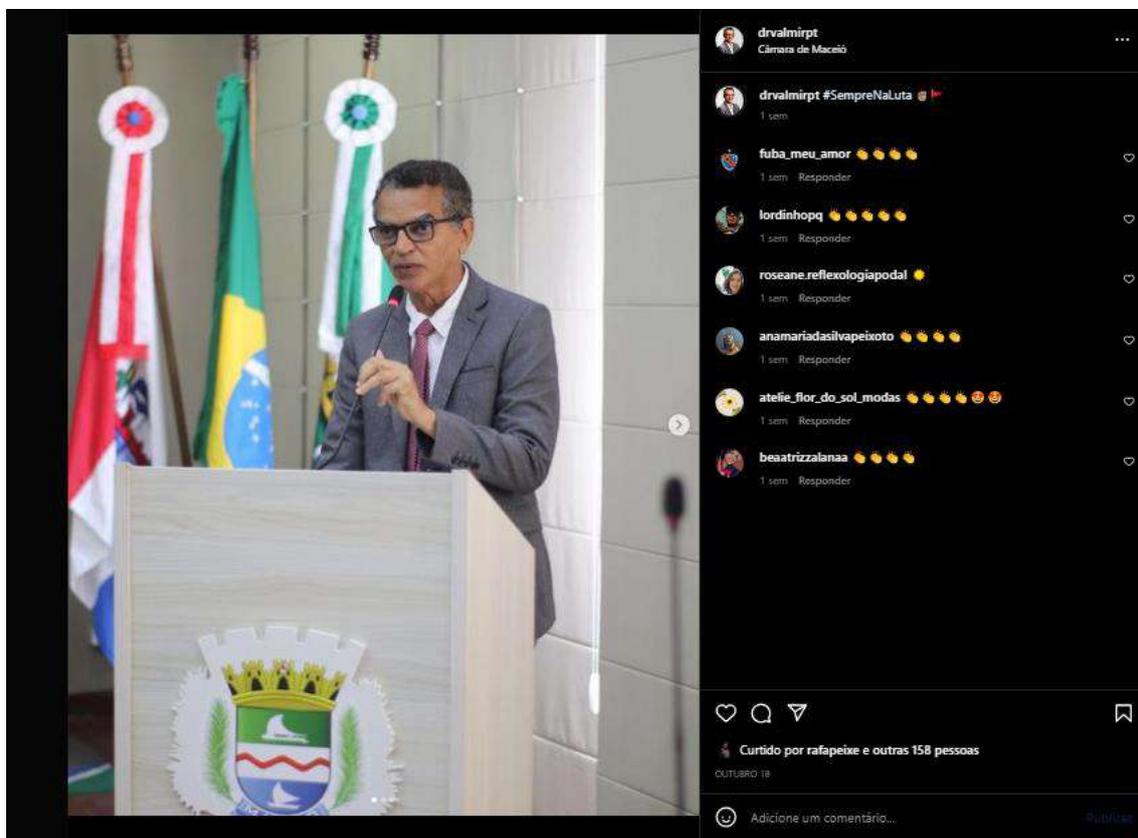
Curtido por rafapais e outras 215 pessoas

OUTUBRO 18

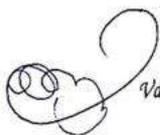
Adicione um comentário...



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Maceió, 04 de novembro de 2022.


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas, 57022-180
E-mail: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 147	
			Competência: 10/2022	
			Data e Hora de Emissão 13/10/2022 13:26:27	
			Cod Verificação NFS-e 9V2IX1GRH	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

Dados do Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome: MONTENEGRO GRAFICA E EDITORA LTDA	CCM: 901442994	Email: printshop.grafica@gmail.com
	CNPJ/CPF: 31.916.426/0001-13		
	Endereço: PROFESSOR JOSÉ DA SILVEIRA CAMERINO, 468 - PINHEIRO CEP: 57057-250 SALA B	Tel: 8298812.3932	
	Município: MACEIÓ	UF: AL	

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes	CCM:	Email: gab.valmirkopmes@maceio.al.leg.br
CNPJ/CPF: 134.073.684-53		
Endereço: CENTRO Centro Residencia, SN - FERNÃO VELHO CEP: 57000-000	Tel: (82)99932-0720	
Município: MACEIÓ	UF: AL	

Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

Discriminação dos Serviços

Serviços na confecção de material de papelaria:
 01 - 2.000 Papel Oficio Timbrado A4 - R\$ 900,00
 02 - 1.000 Capas com Bolso - R\$ 1.100,00
 03 - 500 Envelopes Grande - R\$ 500,00



Valor Total (R\$): 2.500,00

Detalhamento Especifico da Construção Civil

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	2.500,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	2.500,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	2,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://Município de Maceió.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CNPJ 31.916.426/0001-13
MONTENEGRO GRÁFICA E EDITORA LTDA
Rua Prof. José da Silveira Camerino, 468
Pinheiro - CEP: 57.057-250
MACEIÓ - AL
CMC: 90.144.299-4

PRINTSHOP

RECIBO

R\$ 2.500,00

RECEBEMOS DE VALMIR DE MELO GOMES A IMPORTANCIA DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), REFERENTE A LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO Nº 0147 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, PELO QUE DAMOS TOTAL E IRRESTRITA LIQUIDAÇÃO.]

MACEIO – AL, 14 DE OUTUBRO DE 2022

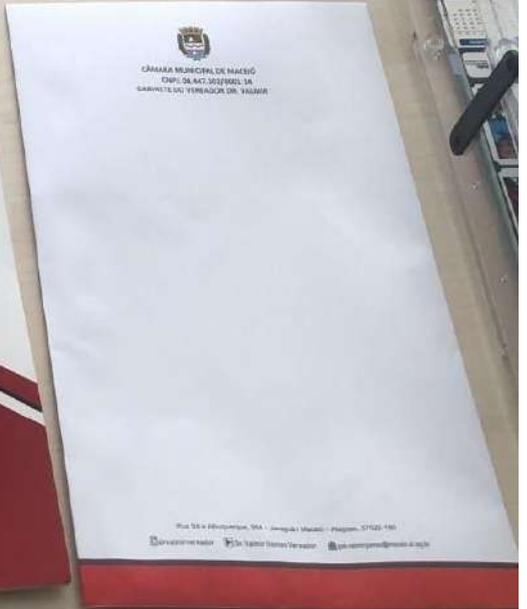
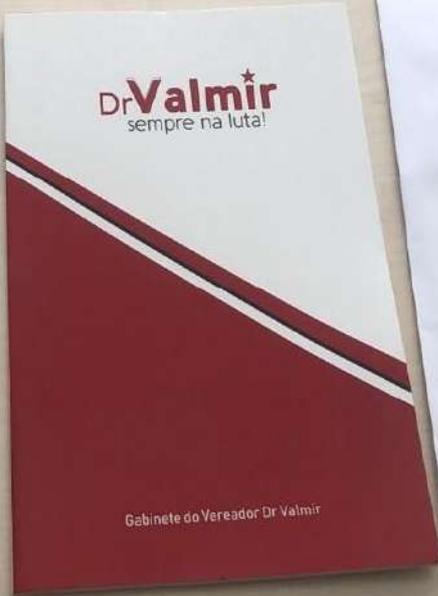
Edson Fausto da Silva
Diretor Comercial

Montenegro Gráfica e Editora Ltda

Rua Prof. José da Silveira Camerino Nº 468, Sala B - Pinheiro – Cep: 57055.620 - Maceió - Alagoas
CNPJ: 31.916.426/0001-13 CMC: 90.144.299-4

82 98812-3932 Whats

printshop.grafica@gmail.com





VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5
JARAGUA
57022-180 MACEIO AL

Código
480/013826058

Vencimento
20/10/2022 Valor
97,27

CPF/CNPJ
134.073.684-53

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Caro Cliente, de acordo com a Lei Complementar nº 194/22, a alíquota de ICMS para os serviços de Telecomunicações / Comunicação no seu Estado foi reduzida e por isso sua fatura atual já conta com o valor ajustado. E não se preocupe, os valores pagos antes dessa redução de preço e já com a aplicação da nova alíquota estão sendo devolvidos nesta mesma fatura.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

Claro⁺ clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total

NET VIRTUA + 94,48
Itens Eventuais 2,79

Valor total
97,27

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/09/22 a 30/09/22 OFERTA CONJUNTA SL PME 500 MEGA FIDELIDADE - APLICATIVOS	122,45
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	122,45
Descontos/Cancelamentos	
DESCONTO REPASSE ICMS VIRTUA	-27,97
Sub-Total Descontos/Cancelamentos	-27,97
Total NET VIRTUA +	94,48

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	2,70
JUROS PGTO EM ATRASO	0,09
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	2,79
Total Itens Eventuais	2,79

**TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE?
RESOLVA DE FORMA ONLINE!**

Você pode realizar a transferência de titularidade a qualquer momento, com total praticidade e segurança pelo Minha Claro.



Saiba mais

Autoatendimento
fácil e rápido?
É Claro!



Você merece o novo.

! Para atendimento presencial, consulte o endereço de loja mais próximo em claro.com.br/encontre-sua-loja
- Crie o desligamento de sua linha efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serviço SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou sem acesso
claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeos Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480224321162476,
480224208477559,
480214022071175,
480214022071159,
480214022070177

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção: efetue seus pagamentos nos bancos conveniados e seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAÚ S.A., BANCO MERCHANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CHUVA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FARIJOL MULTIPAGOS

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Setembro/2022	Vencimento 20/10/2022	Valor 97,27
--	--	--	---------------------------------	-----------------------

84600000000-6 97270162202-9 21020480000-2 00248152633-9



Pague
com
Pix



TIM S.A.
R. Prof. Jose Silveira Carnerino, 340
Pinheiro - Maceió - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 245,08

VENCIMENTO

20/10/2022

EMISSÃO: 02/10/2022

POSTAGEM: 10/10/2022

FATURA: 4811177228

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSOS: 82 99932-0702, 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108660353300000

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

Consta nessa fatura a cobrança de um novo serviço: Banca Premium + Jornais para o número 82996070037. Consta nessa fatura a cobrança de um novo serviço: TIM Black Dependente para o número 82996070037.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/SET A 30/SET

Serviços TIM S.A.	VALOR
PLANOS CONTRATADOS	R\$ 224,99
SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$ 20,09

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	30	01/09 a 30/09	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	30	01/09 a 30/09	-27,90
TIM Black Multi A Hero 3 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	01/09 a 30/09	284,99
Desc 12M TIM Black Multi A Hero 3 0	-	-	9/12	30	01/09 a 30/09	-60,00
Subtotal						224,99
30GB de Internet	30GB	-	1	30	01/09 a 30/09	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	ilimitado	41m18s	1	30	01/09 a 30/09	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	30	01/09 a 30/09	Incluído
TIM Music	-	-	1	30	01/09 a 30/09	Incluído
Babbel 3	-	-	1	30	01/09 a 30/09	Incluído
Reforça	-	-	1	30	01/09 a 30/09	Incluído
Band News	-	-	1	30	01/09 a 30/09	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 1,01	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	19%	R\$ 130,42	R\$ 24,78	FUNTEL:	R\$ 0,50	Incluídos no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%					Adicionais ao(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					Franquia(s)
ISS		R\$ 65,00	R\$ 3,47			SVA
						Desconto(s) Franquia(s)
						Desconto(s) SVA

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108660353300000	OUT/2022	02/10/2022	20/10/2022	R\$ 245,08

8464000002 - 8 45080109011 - 6 00481117722 - 1 80866035330 - 7



PAGUE COM PIX



TIM S.A.
R. Prof. Jose Silveira Carmerino, 340
Pirineiro - Maceio - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



R\$ 76,57

VENCIMENTO

20/10/2022

EMISSÃO: 02/10/2022

POSTAGEM: 10/10/2022

FATURA: 4810864583

CLIENTE: 1.264849045

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSO: 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108117227960004

VALMIR DE MELO GOMES

RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES

JARAGUA

57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

O acesso 82996070037 encontra-se desativado.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/SET A 30/SET

Serviços TIM S.A.

VALOR



TIM Black C Light 4 0

R\$ 64,00



SERVIÇOS EVENTUAIS

R\$ 12,57

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99607-0037

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece

TIM Black C Light 4 0 (117/PÓS/SMP)

	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
Desc Relac 20 TIM Black C Light 4 0	-	-	1	20	01/09 a 20/09	77,31
Subtotal	-	-	5/12	20	01/09 a 20/09	-13,31
20GB de Internet	20GB	-	1	20	01/09 a 20/09	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	ilimitado	-	1	20	01/09 a 20/09	Incluído
TIM Music	-	-	1	20	01/09 a 20/09	Incluído
Reforça Light	-	-	1	20	01/09 a 20/09	Incluído
TIM Segurança Digital Premium	-	-	1	20	01/09 a 20/09	Incluído
Audiobooks by Ubook	-	-	1	20	01/09 a 20/09	Incluído
Bancah Premium + Jornais	-	-	1	20	01/09 a 20/09	Incluído
Total de Mensalidades						64,00

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.appmeutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FLUST.	R\$ 0,28	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	19%	R\$ 36,74	R\$ 6,98	FLUNTEL:	R\$ 0,14	Incluído no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,85%					Adicionais ao(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%					Franquia(s) R\$ 44,39
ISS		R\$ 23,88	R\$ 0,51			SVA R\$ 32,92
Em atendimento à Lei 12.741/2012						SVA Total R\$ 12,57
As contribuições ao FUST (1%) e FLUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas						SVA Contado R\$ 12,57
						Desconto(s) Franquia(s) R\$ -2,65
						Desconto(s) SVA R\$ 5,66
						SVA Trafego R\$ 0,00



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108117227960004	OUT/2022	02/10/2022	20/10/2022	R\$ 76,57

84620000000 - 4 76570109011 - 8 00481086458 - 9 30811722796 - 4



PAGUE COM PIX



ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS DESPESAS

OUTUBRO

PROCESSO: 11040016/2022				CPF:134.073.684-53		
VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES (DR VALMIR)						
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS (ART. 2º DA LEI Nº 7.137/2022)	VALOR	SITUAÇÃO
NFC-E	342815	CASA DE MAINHA REFEIÇÕES LTDA ME	23.586.875/0001-12	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 125,80	OK
NFC-E	37163	M E T RESTAURANTE E EMPREENDIMENTO TURISTICO LTDA	39.249.210/0001-53	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 86,35	OK
NFC-E	10165	M MOREIRA PINTO	21.142.854/0001-82	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 265,21	OK
NFC-E	38805	MONTENEGRO & LIMA LTDA	40.221.893/0001-10	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 139,02	OK
NFC-E	91188	RESTAURANTE BICHO DO MAR EIRELI ME	09.394.584/0001-00	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 68,57	OK
NFC-E	329607	S VIEIRA DA SILVA EIRELI	12.303.616/0004-63	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 46,15	OK
NFC-E	36071	BISTRO FAROL RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA	37.806.597/0001-76	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 36,19	OK
NFC-E	181065	CAFÉ DA GRUTA CONVENIENCIA LTDA	15.714.989/0001-72	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 69,00	OK
NFC-E	181178	CAFÉ DA GRUTA CONVENIENCIA LTDA	15.714.989/0001-72	INCISO X: GASTOS COM REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	R\$ 44,10	OK
DANFE	4145	MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA	10.540.450/0001-20	INCISO XIV E XV: MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO	R\$ 24,00	OK
FATURA	R99026	MAQLAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	40.938.508/0001-50	INCISO II: LOCAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.152,41	OK
NFS-E	43	GILDEON SANTOS DE BARROS	35.508.744/0001-04	INCISO XVI: GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS	R\$ 6.000,00	OK
NFS-E	147	MONTENEGRO GRAFICA E EDITORA LTDA	31.916.426/0001-13	INCISO XIII: SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 2.500,00	OK
FATURA		CLARO S.A		INCISO IV: INTERNET	R\$ 97,27	OK
FATURA		TIM		INCISO V :TELEFONE MOVEL	R\$ 245,08	OK
FATURA		TIM		INCISO V :TELEFONE MOVEL	R\$ 76,57	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	
2. Gastos Comprovados	11975,72
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	
5. Saldo a Indenizar	R\$ 11.975,72